



Lei nº 736/2020, de 05 de novembro de 2020

DENOMINA DE "JOSÉ ELISEU DA SILVA" A RUA SEM SAIDA CONHECIDA COMO RUA MANOEL ALVES RIBEIRO, EXISTENTE NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO, 4º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de "JOSÉ ELISEU DA SILVA" a Rua sem saída conhecida como Rua Manoel Alves Ribeiro, existente na localidade de Cajueiro, 4º Distrito deste Município de São João da Barra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de novembro de 2020.

Alexandre Rosa Gomes

Vice-Prefeito